República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Tijucas (SC), 17 de Maio de 2019.

INDICAÇÃO Nº 199/2019

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência, que analise a possibilidade de viabilizar a construção de uma praça pública, bem como a implantação de uma área de lazer com parque infantil, sendo este com brinquedos adaptados para crianças com deficiência ou mobilidade reduzida, bancos para que os familiares possam sentar-se, calçadas, no espaço onde era o antigo Quiosque Pagode da Paz, localizado nas mediações da Rua Cel. Buchelle, com Av. Hercílio Luz, no Centro do Município de Tijucas.

Justificativa: A propositura tem como objetivo incentivar a promoção, socialização, integração e a interação de nossas famílias, com especial atenção às portadoras de necessidades especiais.

E por tratar de um espaço que se encontra sem utilidade.

Cordialmente,

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 17 / 06 / 2019
1º Secretário

FERNANDO FAGUNDES
VEREADOR

APROVADO
EM 1ª Votação
17 / 06 / 2019
Presidente
Secretário

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br

https://sapl.tijucas.sc.leg.br/materia/pesquisar-materia?tipo=8&ementa=Pagode+da+Paz&numero=&numeracao__numero_materia=&numero_protocolo=&ano=2019&o=&tipo_listagem=1&data_apresentacao_0=&data_apresentacao_1=&data_publicacao_0=&data_publicacao_1=&autoria__autor=&autoria__primeiro_autor=1&autoria__autor__tipo=&autoria__autor__parlamentar_set_filiacao__partido=&relatoria__parlamentar_id=&local_origem_externa=&tramitacao__unidade_tramitacao_destino=&tramitacao__status=&em_tramitacao=&materiaassunto__assunto=&indexacao=

